

LEI 182/95, DE 13 DE JULHO DE 1995.

Autor: Vereador Gilberto Perez de Oliveira (Gil do Glória)

“Altera o nome de Rua no Bairro Centro neste Município.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1.º – Fica denominada Rua Benedito Bornes Barros, a Atual Rua Santa Rita, situada no Bairro Centro, neste Município.

Art. 2.º – O Poder Executivo tomará as medidas necessária à implantação da presente Lei.

Art. 3º _ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º _ Ficam revogadas as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito

Texto redigitado, sujeito à correção.